

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS E INOVAÇÃO PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DOM SOLUCOES E GESTAO EIRELI.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DACRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DOM SOLUCOES E GESTAO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.859.888/0001-20, com sede na Rua 137, Nº 556, Quadra 50, Lote 01, Ed. Alvorada, Sala 101, Cep 74170-120, Setor Marista Goiânia/Go, neste ato representado por seu sócio administrador **KELVIN CANTARELLI DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4700476 SSP-GO, inscrito no CPF 010.447.081-07, residente e domiciliado a Avenida W6, nº 253/256, casa 17, Condomínio Porto Seguro Itapuã, Chácara São Pedro, CEP: 74923225, Aparecida de Goiânia, Goiás, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

Objeto do Aditivo: Alteração contratual com o objetivo de manter o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 061/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total mensal de R\$ 31.125,00 (trinta e um mil cento e vinte e cinco reais) pela prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 do Contrato Principal, e indicados na Proposta Comercial apresentada de reajuste.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 061/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

INSTITUTO CEM

**JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

KELVIN CANTARELLI DOS SANTOS:01044708107
Assinado de forma digital por KELVIN CANTARELLI DOS SANTOS:01044708107

**DOM SOLUCOES E GESTAO EIRELI
KELVIN CANTARELLI DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG: